



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Fillado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°120/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula n°.14265, CPF: 353.468.501 - 63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Maria José dos Reis Neto - EPP	312/2017	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO QUE SERÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.	30/10/2017 á 29/10/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de dezembro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº121/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº.14265, CPF: 353.468.501 - 63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA - ME	314/2017	AQUIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO QUE SERÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.	30/10/2017 á 29/10/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de dezembro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 20/12/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1611/2017	108529	Baurilene Santos da Costa Nunes	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 18/12/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1611/2017	153818	Deuvaria de Amaral Ferreira	Docente	30 dias – a partir do dia 18/12/2017 – Licença Médica.
1611/2017	225355	Rosa Janaina de Oliveira Geremia	Docente	04 dias – a partir do dia 18/12/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1611/2017	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 18/12/2017 – Licença Médica.
1611/2017	1556617	Nathane Beatrys dos Santos Ramos	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 19/12/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1611/2017	130656	Lenir Pereira Gavilan	Técnico Instrumental	16 dias – a partir do dia 14/12/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1611/2017	109991	Jeovania Maria Cardoso	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 15/12/2017 – Licença Médica.
1611/2017	159050	Adria Cristina Modolon Leite	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 18/12/2017 – Licença Médica.
1611/2017	128570	Elvira de Souza Vale Santos	Agentes de Saúde Ambiental	02 dias – a partir do dia 18/12/2017 – Licença Médica.
1611/2017	99759	Rita de Cassia Nunes	Técnico Instrumental	08 dias – a partir do dia 18/12/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1611/2017	203459	Alaide Narcizo de Oliveira Souza	Técnico de Enfermagem	04 dias – a partir do dia 19/12/2017 – Licença Médica.
1611/2017	201057	Cleide Moraes	Gente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 19/12/2017 – Licença Médica.



1611/2017	200840	Eliene da Silva Delgado	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 19/12/2017 –Licença Médica.
1611/2017	116807	Gerlinda de Oliveira Leite	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 19/12/2017 –Licença Médica.
1611/2017	214965	Julia da Silva Santana	Auxiliar Consultório Dentário	04 dias – a partir do dia 19/12/2017 –Licença Médica.
1611/2017	1551500	Luciana Lopes Cassimiro	Auxiliar Consultório Dentário	03 dias – a partir do dia 19/12/2017 –Licença Médica.
1611/2017	101885	Nilza Goncalves de Souza Lima	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 19/12/2017 –Licença Médica.
1611/2017	86762	Milton Fernandes Coronel	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 20/12/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de dezembro de 2017.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1614/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
225657	Aparecida Vicente de Sales	Docente do Ensino Fundamental	Educação	60 dias – no período de 23/03/2018 a 21/05/2018.

Rondonópolis, 20 de dezembro de 2017.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.979/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os benefícios de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
2017.05.254 77R7	Antonio Anselmo Vanni de Souza – Técnico Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	85928	06/11/2017 20/11/2017	Prorrogação
2017.05.258 21P	Aparecida Gregório Franco da Silva - Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	33812	27/11/2017 26/12/2017	Inicial
2017.05.258 20P	Arlete Moreira – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	141917	23/11/2017 12/12/2017	Inicial
2017.05.258 36P	Doris Elisa Folador – Técnico Instrumental – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR	188	02/11/2017 23/12/2017	Inicial
2017.05.258 26P	Esmeralda Medeiros Montalvão – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	91111	10/11/2017 09/12/2017	Inicial
2017.05.258 25P	Gilda Aparecida Alves Tabory – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	14630	26/11/2017 25/12/2017	Inicial
2017.05.258 35P	Helem Cristina da Silva – Especialista em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	99953	06/11/2017 04/01/2018	Inicial
2017.05.258 16P	Irenilda Araújo Bugalho - Técnico em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde	42056	16/11/2017 15/12/2017	Inicial
2017.05.257 08R2	Lucineide Oliveira de Almeida – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	110540	21/11/2017 10/12/2017	Prorrogação
2017.05.258 27P	Luzanira Rodrigues da Silva – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	89800	17/11/2017 26/11/2017	Inicial
2017.05.258 22P	Luzia Barbosa de Almeida – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	58360	29/11/2017 28/12/2017	Inicial



2017.05.258 15P	Marcelina Francisca Gonçalves - Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	144525	18/11/2017 17/12/2017	Inicial
2017.05.258 37P	Maria da Conceição de Gois – Técnico Instrumental – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR	186	16/12/2017 30/01/2018	Inicial
2017.05.258 19P	Milton Fernandes Coronel – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	86762	17/11/2017 19/12/2017	Inicial
2017.05.258 29P	Nilza Rosa da Silva – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Educação	161594	01/11/2017 30/11/2017	Inicial
2017.05.258 18P	Nilza Rosa Dias – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	13358	17/11/2017 23/11/2017	Inicial
2017.05.258 28P	Tania Aparecida Almeida Castro – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	12696	03/11/2017 02/12/2017	Inicial
2017.05.258 30P	Valdenira Maria dos Santos – Apoio Instrumental – Secretaria Municipal de Saúde	33367	02/11/2017 01/12/2017	Inicial
2017.05.257 37R1	Valtermones Marques dos Santos – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	111600	07/11/2017 22/12/2017	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis (MT), 18 de Dezembro de 2017

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº1.980/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, a servidora abaixo relacionada, com o direito a ela inerente:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
2017.08.25832P	Aline Morgan de Queiroz Dias – Docente da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação	1555439	21/11/2017 20/03/2018	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 2005, com redação dada pela Lei 7813 de 2013 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis (MT), 18 de Dezembro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

FABIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

**RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017
TIPO TÉCNICA E PREÇO**

O **IMPRO** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que decorrido o prazo de interposição de recursos referente ao resultado da fase de Propostas de Preços e das Notas Finais da Tomada de Preços 01/2017, que trata se da **Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos no mercado financeiro, nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações do IMPRO em conformidade com as normas e princípios da Resolução CMN nº 3.922 de 11/2010 e Portaria nº 440 de 10/2013 do MPS e suas alterações.** Sagrou-se a vencedora do respectivo processo com a maior **Média Ponderada** num total de **168.50 pontos**, conforme abaixo especificado:

EMPRESA: SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA- ME

CNPJ: 14.057.808/0001-10

VALOR TOTAL: 30.000,00(trinta mil reais).

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2017.

Janssen Nascimento Farias
Presidente Comissão Permanente de Licitação



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

ATO DE SUBSTITUIÇÃO

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**, Diretor Presidente da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da *Constituição Federal*, tal como os artigos 13 e 14 do *Estatuto Social* e as demais normas aplicáveis, resolve:

Substituir, nos moldes estabelecidos no *inc.VI, do art. 16 do Estatuto Social*, a Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, Diretora Administrativa e Financeira da CODER, pelo então Diretor Técnico, o Sr. **LEANDRO XAVIER GODOI**. Para que este último em conjunto com o Diretor Presidente, possa, assinar, todos os documentos que envolvem responsabilidade financeiras da Companhia, essencialmente junto às Instituições Bancárias.

Dê-se ciência, , publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 19 de Dezembro de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

Dr. Fernando Ferreira Silva Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

RESOLUÇÃO Nº 048/2017

Resolve redesignar a Comissão de Ética, como segue.

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Art. 1º - Redesignar a Comissão de Ética, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Membros Efetivos:	Membros Suplentes:
- Alcênio Ferreira dos Santos – Representante do SISPMUR	- Crislane Reis Alves
- Edilson Almeida da Silva	- Heliomar Cardoso
- Elizabeth Izidória de Amorim	- Jonair Paulo Quaresma da Silva
- Marcelo Miranda - Presidente	- Nilson Alves dos Santos
- Reinaldo Pedreira Amâncio	- Suely Freitas de Oliveira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data. Revogando as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, , publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 12 de Dezembro de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa Financeira

Dr. Fernando Ferreira Silva Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 302 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Declarar ponto facultativo aos servidores do Sanear-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, nos dias 26/12/2017 e 02/01/2018 até ao Meio Dia.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo aos servidores do Sanear - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, nos dias 26/12/2017 e 02/01/2018 até ao Meio Dia, voltando às atividades normais a partir deste horário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 20 de Dezembro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, com o valor de **R\$410.400,00**.

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, com o valor de **R\$282.000,00**.

Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 421 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para **SRA. ERICA MARIA FERREIRA**, na função de AGENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 18/06/2016 a 17/06/2017, a serem usufruídas no período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de dezembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 422 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **SR. ONICEY DA SILVA SALES**, na função de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 08/02/2016 a 07/02/2017, a serem usufruídas no período de **18 de dezembro de 2017** a **06 de janeiro de 2018**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 07 a 16 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de dezembro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de dezembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 423 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0122/2017/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Solange Celeste de Oliveira, Chefe de Setor de Comunicação, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social
051/2017	Caiçara Tênis Club

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de dezembro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de dezembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 424 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0122/2017/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. João Luis N. Martins Netto**, Chefe de Setor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social
053/2017	ATI Com. de Móveis e Informática Ltda. EPP
054/2017	MMC Equipamentos Reprográficos Ltda. EPP

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de dezembro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de dezembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 425 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº. 402 – De 28/11/2017 que disciplina o horário de expediente no dia 22 de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de dezembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2017

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 025/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP CNPJ: 12.544.341/0001-07, vencedora nos itens **01,02,03,04,05,08,11,12,13,14,16,17,19,20 e 21** com o valor total de **R\$ 258.582,58** (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais, cinquenta e oito centavos);

MMC EQUIPAMENTOS REPOGRAFICOS LTDA CNPJ: 03.885.780/0001-92, vencedora nos itens **06, 15 e 18** com o valor total de **R\$ 46.698,00** (quarenta e seis mil seiscientos e noventa e oito reais), e declarar fracassados os itens: **07, 09 e 10**.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 20 de dezembro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2017**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 027/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONCESSÃO DE HONRARIAS COMO, MEDALHAS, TÍTULOS DE CIDADÃO, TROFÉUS E COMENDAS, PARA SEREM ENTREGUES PELOS VEREADORES NAS SESSÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.697.068/0001-83, classificada em primeiro lugar nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16**, com o valor total de **R\$ 10.425,00 (dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**;

UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.597.705/0001-94, vencedora nos itens nos itens **14, 17 e 18**, com o valor total de **R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais)**.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 20 de dezembro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Pregoeira

EM BRANCO